



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUP, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 122391.000250/2017-87;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 4ª da Resolução nº 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica estabelecido o período de transição compreendido entre 26 de janeiro de 2017 e 26 de julho de 2017 para que a Pró-Reitoria de Planejamento e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas realizem os procedimentos para a implementação do disposto nesta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor *Pro tempore*